



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO
DE 2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara

O **Presidente da Câmara**, deu nota que os concursos referentes à requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana, teriam decorrido e estavam na fase da avaliação final das propostas e, dentro de poucos dias, teriam o resultado do empreiteiro que iria fazer a obra, e que a adjudicação da mesma viria depois àquele órgão.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 102 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE MUSEUS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, deu nota que aquela era a abertura novamente de um concurso em virtude de o anterior ter ficado deserto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 102 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 19 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto(s) de trabalho previsto(s) e não ocupado(s) no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Museus;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnicas Superiores;.....

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires Técnica Superior e Lília Susete Henriques de Jesus, Assistente Técnica;.....

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma proposta de recrutamento de um técnico na Área Florestal, uma vez que o trabalho tem vindo a intensificar-se, quer de índole legal, quer de processo. Dessa forma tornava-se assim necessário reforçar o quadro que é absolutamente premente face às necessidades, solicitações e pedidos de municípios.....

O **Presidente da Câmara**, sobre aquela área deu nota da reflorestação de hectares que foi feita e que agora se está a fazer a reposição de árvores que morrem, com rega forçada, de forma a garantir que na zona nascente e sul da Escola Secundária de Oliveira do Bairro se mantenham com as árvores que foram plantadas. Mencionou a plantação também na Zona do Silveiro, a zona norte do Polo Escolar de Vila Verde e três outras zonas alvo de projeto em que as árvores morreram devido á seca.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 103 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto(s) de trabalho previsto(s) e não ocupado(s) no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Florestal;.....

2.º - Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Teresa Natércia Tavares Coutinho, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ana Cristina da Conceição Martins, Técnicas Superiores;

4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE – INSTITUTO PROFISSIONAL DA BAIRRADA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) INDUSTRIAL

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Por se considerar impedido, o Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pela Câmara Municipal.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma parceria com o IPB que iria avançar com uma candidatura no âmbito do PRR para um Centro Tecnológico na área Industrial. Disse que, naturalmente, o Município de Oliveira do Bairro estaria ao lado do IPB. Mais disse, esperar que o Centro fosse aprovado e implementado no Município pois, este era uma mais valia para o Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Instituto Profissional da Bairrada – Fundação Comendador Almeida Roque e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objetivo “*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) Industrial entre a Fundação Comendador Almeida Roque e o seu Instituto Profissional da Bairrada e o Município de Oliveira do Bairro*”, e aprovação da respetiva minuta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.....



PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 31 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADAMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, apresentando em simultâneo o Ponto 5 até ao Ponto 10 e o Ponto 12 da Ordem de Trabalhos, disse tratar-se do apoio às Associações Desportivas na Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral. Referiu que, sem este apoio do Município, estas Associações não conseguiriam face à atividade, sobreviver na sua atividade regular. Informou que, relativamente às Associações Desportivas os Apoios Gerais as propostas já teriam sido todas presentes a Reunião de Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 31 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 32 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 32 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;



3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 33 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 33 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 34 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 34 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 35 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 36 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA



Por se considerar impedida, a Vereadora Susana Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, relativamente àquele Ponto da Ordem de Trabalhos disse que era um apoio à ADREP na Medida de Apoio ao Associativismo Geral, realçou o facto que devido ao valor algumas Associações teriam que ter as contas certificadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 37 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 38 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 38 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 41 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, apresentando em simultâneo o Ponto 13 até ao Ponto 19 da Ordem de Trabalhos, disse que os mesmos são os Apoios Gerais às Associações Recreativas e Culturais na Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 São Simão de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 41 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1396 Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 42 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DO TROVISCAL.....



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 43 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ACORDY VERDY – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Acordy Verdy – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 44 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ACUREP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACUREP – Associação Cultural e Recreativa da Pedreira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 45 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de



maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 46 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 47 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CONFRARIA DOS ROJÕES DA BAIARRADA COM GRELO E BATATA À RACHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 47 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, apresentando em simultâneo o Ponto 20 até ao Ponto 23 da Ordem de Trabalhos, disse que eram a continuação de Apoios Gerais às Associações Desportivas na Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 48 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 49 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 49 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 50 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMMA – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 54 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 24 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 24.2023 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto



Oliveira do Bairro câmara municipal

e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, explicou que aquela era a aprovação do Projeto global da zona Central de Oiã, que teria sido apresentado de forma pública há um ano atrás. Esclareceu que o Projeto de arquitetura em si estava na fase final e teria sido elaborado pela arquiteta Carla Neves. Enalteceu o trabalho efetuado por todos da Divisão de Obras Municipais e agradeceu a presença naquela Reunião. Referiu o rasgo e simplicidade do projeto e que o mesmo era semelhante à requalificação urbana da zona Central de Oliveira do Bairro.....

Explicou que a mobilidade do peão era uma prioridade e o objetivo era dar urbanidade ao Centro da Vila de Oiã, retirando o trânsito de pesados do Centro. Referiu que os materiais eram semelhantes para manter a particularidade e a ligação arquitetónica. Esclareceu que pretendia apostar em financiamento a fundo perdido ou outros Projetos financiados, pois entende ser um projeto necessário para desenvolver a zona Central da Vila de Oiã e atrair mais pessoas para esta.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que teria estado presente na apresentação pública do Projeto, e disse que pensava que o mesmo estivesse mais avançado. Referiu que aquela era uma intervenção importantíssima e que se deveria avançar rapidamente. Acrescentou que considerava um constrangimento o que teriam na Vila e um fator para o défice de desenvolvimento não só da Vila de Oiã bem como para outras Vilas mais a poente que também careciam de intervenção, pois eram as que mais sentiam os impactos demográficos.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que aquele assunto só teria vindo agora por opção sua. Explicou que os projetos de especialidade tiveram alguns ajustamentos, um deles foi relacionado com um PT e, em virtude disso, teve que se fazer as devidas adaptações. Referiu que é preferível vir tudo logo tratado do que depois da arquitetura aprovada fazer alterações. Face ao que o Vereador Paulo Figueiredo mencionou sobre os outros Centros das Vilas, disse concordar que as mesmas necessitam de alterações e intervenções.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 24.2023 | DOM , apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Projeto de Arquitetura da Requalificação do Centro Urbano de Oiã nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

PONTO 25 – INFORMAÇÃO N.º 86 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, disse estar perante uma proposta de revisão da Carta Educativa. O documento estava pronto, já teria sido analisado pelo Conselho Municipal de Educação. Explicou que o documento era extenso, e que era importante a atualização daquele instrumento, uma vez que o que estava em vigor era de 2007 e, desde 2007, a realidade na área da Educação no Concelho já mudou muito.....

O **Vereador José Soares**, disse que o documento era extenso para se ler em dois dias, contudo disse que teria duas coisas importantes a destacar, a primeira, que era uma entidade externa idónea e a segunda, já ter sido aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Concluiu dizendo que seria de certeza melhor do que estava em vigor, que estava ultrapassada.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse tratar-se de um documento importante que carecia de análise mais profunda. Referiu concordar com o mesmo e, de uma forma geral, era um documento confiante e com confiança. Acrescentou que, para ele, os pilares do Estado eram a Educação, Saúde e Segurança. Procurou saber se a piscina continuava a estar prevista, se sim, era da opinião que deveria ser alterada para a zona poente do Concelho, uma vez que as piscinas beneficiam claramente as pessoas com pouca mobilidade, sejam jovens ou adultos, e naquela zona uma Piscina Municipal não só para servir as Escolas, mas para servir toda população.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que a questão da piscina estava no anterior documento e não naquele, aquela revisão já não contemplava o equipamento. Referiu que o documento estava quase pronto, mas depois com uma Pandemia pelo meio e muitas alterações na área da Educação sofreu alterações, também pela integração de mais uma Escola de Ensino a poente. Explicou que o documento contemplava o IPB e os objetivos para o Ensino Superior para o Concelho de Oliveira do Bairro. Acrescentou que o Concelho estava a aumentar e teriam mais de 250 alunos no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. Concluiu, dizendo que aquele era um instrumento que iria balizar o que queriam nos próximos cinco anos.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse concordar com o que a Vereadora Lília Águas havia dito. Disse que a sua questão foi sob reserva, uma vez que estava previsto no documento anterior como teria referido teria sido muito rápido a analisar o documento. Acrescentou que a confiança que o documento transmite para ele era na qualidade para os alunos.

O **Presidente da Câmara**, referindo-se aos pilares que o Vereador Paulo Figueiredo mencionou disse que estavam de acordo e, era onde o Estado devia ser intervencionista.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 86 | 2023, apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a proposta de revisão da Carta Educativa, em anexo aquela Informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e submeter a referida proposta à discussão



pública por um período de 30 dias.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO N.º 84 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL DE 2.º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2023/24

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara

A **Vereadora Lília Águas**, sobre aquele assunto, disse que decorria da Lei, era uma das competências do Município. Tratava-se da abertura de concurso público para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os alunos do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro para o próximo ano letivo 2023/2024.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita às refeições mencionou que as mesmas teriam tido um acréscimo substancial dos preços. Acrescentou que a tutela teria dito que existiria uma compensação para as mesmas, contudo ainda não teriam recebido e o Município continuava a suportar todas as despesas sem a respetiva compensação por parte da tutela. Referiu terem sido enviados novos mapas e aguardavam mais informação por parte da tutela relativamente à compensação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o proposto na Informação n.º 84 | 2023, apresentada pela Unidade Flexível de 2.º Grau Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “FINAL DE ANO LETIVO”, NO DIA 16 DE JULHO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” ao Conservatório Artes e Comunicação – Filarmónica União de Oliveira do Bairro para a Realização do espetáculo “Final de Ano Letivo”, no dia 16 de julho de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 12 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior,



o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “10.ª EDIÇÃO DO MOB” – APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquele ponto vinha na sequência do que já teria acontecido no passado, em que foi definido para o MOB um valor simbólico de entrada e, à semelhança do ano anterior, a receita seria distribuída de igual forma por Associações do Concelho, este ano seria distribuída pelos Agrupamentos de Escuteiros conforme descrito na informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 56 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 16 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ A JOSÉ MANUEL SILVESTRE GUERREIRO PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “DO NORDESTE À BAIRRADA”, NO DIA 20 DE MAIO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de maio de 2023, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização da sala de exposições de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 58 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 17 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 30 – PEDIDO DA OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 40 BARREIRAS DE SEGURANÇA PARA A XXIII CONCENTRAÇÃO MOTARD, NOS DIAS 12 A 14 DE MAIO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de maio de 2023 em que cedeu à Oiacelera – Associação de Desportos Motorizados, de 40 barreiras de segurança, para a XXIII Concentração Motard, nos dias 12 a 14 de



maio de 2023.....

PONTO 31 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BAIAS DE SEGURANÇA E DESVIOS, NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de maio de 2023 em que cedeu à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, de 4 baias de segurança e desvios, nos dias 13 a 14 de maio de 2023.

PONTO 32 – DESPACHO N. °123 – MANDATO 2021/2025 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPA DE ANÁLISE TÉCNICA – PARA CONHECIMENTO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele ponto era para conhecimento e era a designação da equipa de análise técnica para o Orçamento Participativo.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, face ao exposto pelo Presidente da Câmara disse que, se fosse ele, por prudência, não nomearia o Presidente da Concelhia do CDS, nem para Coordenador nem para equipa de análise técnica do Orçamento Participativo, disse estar a dizer aquilo da melhor forma, da forma mais sincera e simpática.....

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao referido pelo Vereador Paulo Figueiredo disse aceitar a prudência e a sua forma de estar. Contudo, esclareceu que a equipa técnica era composta por Chefes de Divisão e Técnicos que teriam obrigatoriamente técnicas e profissionais perante a Câmara Municipal e perante o seu Presidente. Concluiu dizendo que se sentia extremamente confortável porque na equipa técnica estava quem percebe de um conjunto de circunstâncias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 123 – MANDATO 2021/2025 da Designação da Equipa de Análise Técnica – Orçamento Participativo 2023.....

PONTO 33 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 23.2023 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA DE ZONA DE LAZER DO CENTRO DA VILA DE OIÃ – PARA CONHECIMENTO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Presidente da Câmara**, deu nota que um concurso já teria sido aberto para uma das fases e vinha para conhecimento porque era relevante para a população e para os Vereadores para que tenham conhecimento do início da empreitada. Informou que existiram alterações no que toca aos



equipamentos e houve ajustamentos das especialidades. Referiu a particularidade de colocação de equipamentos infantis inclusivos, alargamento de necessidades especiais. Esclareceu que o que se pretendia era tornar o espaço numa ligação urbana substancial e com um conjunto de crescimento substancial para aquela zona com corredor verde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Técnica N.º 23.2023 | DOM – apresentada pela Divisão de Obras Municipais – abertura de Procedimento por Concurso Público Relativo à Empreitada de “Zona de Lazer do Centro da Vila De Oiã”

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 24 de maio do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.068.455 Euros e 74 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 817.085 Euros e 03 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.885.540 Euros e 77 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: apesar de existir público presente não foram registadas intervenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e dois minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo